

**GABINETE DO PREFEITO**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-263/2016**

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária municipal, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica **D R DOS VALES EIRELLI-ME**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 29 de Dezembro de 2016.

  
Prefeitura Municipal de Barcarena

**PUBLICADO**

29 / 12 / 16

Recebido em  
29/12/16  
Zacaron S. do Carmo  
Presidente do Prefeito  
Fone: 264377/1

